DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 253, DE 25 DE SETEMBRO DE 1.991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 188

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA

LEGISLAIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, combinado com o Artigo 65, II da Resolução nº 33/90, resolve EXONERAR: **ARMIN KO FREITAG**, Auditor, nomeado pelo Decreto Administrativo de 20 de abril de 1.991. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de setembro de 1.991.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de setembro de 1.991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**Presidente